



CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSAPÉ
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
RUA. PREFEITO BETO LIRA, 1127 - CENTRO - 62.140-000 - MASSAPÉ - CE

Massapé - Ceará

 (88) 3643-1575

 camaramassape.ce.gov.br

 camarademassape@hotmail.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro
CEP: 62.140-000 - Massapé - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79



SUMÁRIO

- 1.0 - OBJETIVO
- 2.0 - NORMAS TÉCNICAS
- 3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES
- 4.0 - LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA
- 5.0 - INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES
- 6.0 - MOVIMENTO DE TERRA
- 7.0 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
- 8.0 - FUNDAÇÕES
- 9.0 - CONCRETO ARMADO
- 10.0 - IMPERMEABILIZAÇÕES
- 11.0 - PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS
- 12.0 - COBERTURA
- 13.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS
- 14.0 - REVESTIMENTOS
- 15.0 - PAVIMENTAÇÃO
- 16.0 - INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA
- 17.0 - INSTALAÇÃO ELETRICA
- 18.0 - PINTURA
- 19.0 - LIMPEZA GERAL

 (88)3643-1575

 camaramassape.ce.gov.br

 camarademassape@hotmail.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro
CEP: 62.140-000 - Massapé - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma e ampliação da câmara municipal de Massapê;

Local: Câmara Municipal de Massapê - Rua Prefeito Beto Lira, 1127 - Centro - 62.140-000 - Massapê - Ce;

1.0 – OBJETIVO:

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui uma edificação de uso público privado, em utilização do poder legislativo de Massapê/Ce.

- Generalidades:

Os serviços realizados na obra deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto elaborado. Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. **OBS.:** Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

2.0 – NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverão obedecer as Normas da ABNT e NBR em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento da obra e dos serviços referidos em projeto, o engenheiro ficará à disposição para prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

4.0 – LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

As paredes deverão ser locadas pelos seus eixos, a fim de compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e aquelas consignadas em planta.

5.0 – INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, bem como o uso do equipamento de proteção individual – EPI por parte dos trabalhadores. Durante a execução

 (88)3643-1575

 camaramassape.ce.gov.br

 camarademassape@hotmail.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro
CEP: 62.140-000 - Massapê - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79



da obra, o terreno deverá ser mantido limpo e sem restos de materiais expostos ou pontas de prego viradas, de forma a evitar riscos de acidente e danos ao andamento dos serviços.

6.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

O aterro interno (0,20 metros da altura das cintas das fundações) deverão ser executados com argila, isentos de detritos vegetais e compactado.

As escavações serão executadas manuais em terra com altura de 70cm com reaterro para as valas do embasamento em pedra argamassada e embasamento de tijolos cerâmicos.

7.0 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

A implantação será conforme projeto arquitetônico e compatibilizado com o estrutural, adequando dentro do terreno especificado com o devido acompanhamento do engenheiro responsável.

8.0 – FUNDAÇÕES:

A escavação das valas deverá ser executada até a profundidade que o solo apresentar resistência ideal, não menor do que 1,5m de profundidade.

Inicialmente será executado as paredes de alvenaria de tijolo 8 furos de 1 vez até atingir o nível do solo regularizado, com altura média de 40cm, para regularização, fechando logo acima com a viga cinta com impermeabilizante e sobre ela pintura com hidroasfalto para impermeabilização e evitar que a água suba para a alvenaria por capilaridade.

9.0 – CONCRETO ARMADO:

Deverão ser obedecidas as Normas da ABNT.

O cimento deverá ser medido em peso, não se permitindo o emprego em fração de saca e observar rigorosamente o fator água-cimento.

As formas deverão ser perfeitamente alinhadas e niveladas, empregando-se aditivos desformantes antes da colocação das armaduras, que permitirá fácil desmontagem. Empregar-se-á pregos de duas cabeças para fixação das formas.

Na execução das armaduras deverão ser verificadas as posições corretas das barras, o número de barras e suas bitolas, o cobrimento das barras (2,5 cm), o dobramento a frio e as emendas com ganchos.

O amassamento do concreto deverá ser mecânico, a fim de homogeneizar a mistura de todos os elementos. É imprescindível o uso de betoneira para uma melhor mistura.

As superfícies expostas dos concretos deverão ser mantidas úmidas durante os primeiros 7 dias após a concretagem, para a cura mesmo. Dessa forma, a retirada das formas deverá proceder a seguinte forma: 4 dias para as faces laterais das vigas.

Os concretos a serem empregados terão $F_{ck}=30$ MPa ou superior.





O projeto da estrutura deverá ser apresentado a Fiscalização da Prefeitura, antes da sua execução.

- PILARES: Executados em concreto de 30 Mpa, de acordo com projeto estrutural em anexo;
- CINTAS: Cintas em concreto armado de 30 Mpa, com ferro corrido, conforme projeto anexo.
- LAJES: Lajes treliçadas para piso, com capeamento de concreto de 6cm com malha de ferro 4,3mm e espaçamento de 20x20.

10.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES:

BALDRAMES: Em suas totais extensões, com duas demãos de hidroasfalto.

PAREDES: A argamassa de assentamento das 5 primeiras fiadas de tijolos que formam as paredes do pavimento térreo deverão conter aditivo hidrofugante na proporção de 1:15 litros de água.

PISOS: Todos os pisos em contato com o aterro interno terão seus lastros e contrapisos executados com aditivo hidrofugante.

11.0 – PAREDES E PAINÉIS:

PAREDES: As paredes serão executadas em alvenaria de tijolo cerâmico furado 8 furos de 1/2vez, assentadas com argamassa junto a prumo, sempre a cada 3 fiadas levantadas, conferir o prumo e os esquadros ao locar as alvenarias.

DIVISÓRIAS: Serão executadas divisórias em gesso.

12.0 – COBERTURA:

Serão realizados os serviços de cobertura com telha fibrocimento, toda a estrutura nova de madeiramento e telhamento novo, com impermeabilização de calhas e lajes com manta asfáltica de 4mm, e posterior proteção mecânica com argamassa de cimento e areia.

13.0 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

As portas internas serão em madeira tipo paraná;

As janelas serão em esquadria de alumínio e vidro, com vidro fumê.

As ferragens deverão ser do tipo cromadas e oxidadas, de boa qualidade, cujas fechaduras deverão conter cilindro para chave estreita e maçaneta.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.

14.0 – REVESTIMENTOS:

ARGAMASSA: As superfícies internas e externas que não levarem revestimentos especiais serão chapiscadas e rebocadas, emassadas e pintura acrílica.





O chapisco será de cimento e areia traço 1:3 e o reboco de cimento, areia média e arisco com traço igual a 1:2:3.

PAREDES DOS SANITÁRIOS E AREA DE SERVIÇO: As paredes dos chuveiros serão revestidas com porcelanato, assentadas com argamassa colante, até o teto, com juntas ao prumo. As demais paredes internas receberão revestimento com reboco e pintura acrílica.

15.0 – PAVIMENTAÇÃO:

CONTRAPISOS: A camada impermeabilizadora deverá ser lançada de forma contínua sobre o lastro de brita nº 1 de espessura igual a 8 cm. O concreto do contrapiso deverá ter espessura mínima a 8 cm e, conter impermeabilizante.

PISO PORCELANATO: Nas dependências indicadas em planta baixa, conforme especificações em projeto ou definição durante a execução com o aval da fiscalização, PI-V, de 1ª qualidade, assentes com juntas retas e rejuntadas com massa de rejunte.

PISO EXTERNO: O piso externo será em piso intertravado de concreto com fck de 13,5 MPa, com rejunte em pó de pedra.

16.0 – INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA:

HIDRAULICA: o alimentador predial se encontrará na frente da edificação, com encaenação de 25mm até a caixa d'água para seu abastecimento. Seguindo pela água fria, com saída da caixa de 40mm, com registro geral abaixo, após redução para 25mm alimentando cada coluna, WC's, Cozinha e Ar. Serviço.

Todo o material executado será em pvc, de marca tigre, amanco ou similar.

SANITÁRIO: As ligações sanitárias serão executadas em PVC, com diâmetros variáveis, vasos sanitários e ligação de caixas de inspeção serão de 100mm, saídas de lavatórios até os ralos secos com diâmetros de 40mm, e 50mm entre ralos. Além das colunas de ventilação em 75mm em cada uma das caixas de inspeção.

Todo o dejetado coletado da edificação terá destino na rede coletora.

17.0 – INSTALAÇÃO ELETRICA:

QUADRO/CAIXAS DE PASSAGEM: O quadro de distribuição elétrico será para até 16 circuitos em pvc da tigre ou similar, com caixas de passagem 4x4 onde tornar-se necessário.

TOMADAS E INTERRUPTORES: As tomadas 2P+T e interruptores, serão utilizadas de acordo com as normas vigentes, e com material de boa qualidade, tramontina, pial, etc, assentadas em caixas 4x2 de pvc.

LUMINÁRIAS: As luminárias nas áreas externas serão duplas 2x40w fluorescentes, nas partes internas e nas salas e quartos 1x40w fluorescente ou 2x20w compactas, e nos banheiros 1x20w fluorescente ou 1x12w compacta.





FIOS E CABOS: A alimentação do quadro de medição até a distribuição será feita com cabo de cobre revestido de 6mm. A divisão dos circuitos será com cabos de 2,5mm de cobre. Aterramento em cabo nu 35mm de cobre e 3 hastes de 2,40m para aterramento do quadro.

19.0 – PINTURA:

EMASSAMENTO ACRILICO: Em duas demãos, com massa acrílica e lixamento.

PINTURA ACRÍLICA: Na parte interna e externa serão aplicadas em três demãos, na cor escolhida, em todas as alvenarias rebocadas, vigas e concretos.

PINTURA ESMALTE: Na cor escolhida, em duas demãos em todas as portas internas (madeira).

20.0 – LIMPEZA FINAL:

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas, bem como a cuidadosa limpeza das cerâmicas esmaltadas.

Julio Cesar Silveira Pinheiro
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 090742573-3

(88)3643-1575

camaramassape.ce.gov.br

camarademassape@hotmail.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro
CEP: 62.140-000 - Massapé - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79